



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 289, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1998.

DESIGNA COMISSÃO PARA MEDIR ROTEIRO DO
TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO DE 1999.

EDVINO HERTER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art. 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, DESIGNA as seguintes pessoas para comporem, a Comissão responsável por medir o roteiro de todas as linhas do transporte escolar no município, a ser percorrido no ano de 1999, e apresentar um relatório detalhado no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar desta data:

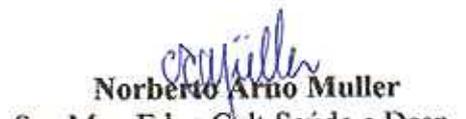
- ADIR HANKE
- ADELAR WILDE
- EDISON HAROLDO KIRMESS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL
BARROS, em dezoito de dezembro de mil novecentos e noventa e oito.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donário Schirmer
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.


Norberto Arno Muller
Sec. Mun. Educ. Cult. Saúde e Desp.